

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Publicação	<input checked="" type="checkbox"/>	Pág. 44
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Alteração	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 004/2006 - DG

A Diretora-Geral, em substituição legal, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 9/6/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 005/SAO, de 10/01/2006 (PROT. 216),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/6/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/9/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **HÉLIO MARCOLINO BORGES**, Auxiliar de Motorista “B”, matrícula nº 160.047-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura/RN, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1, de Chefe do Setor de Manutenção Predial do Forum//SAE/CSG/SAO, em virtude das férias da titular, **KARLA PATRÍCIA LUNA FREIRE LIMA DE MORAIS**, no período de 11/01 a 19/01/2006, tendo em vista o afastamento do substituto eventual para gozo de férias regulamentares.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2006.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 11 de janeiro de 2006.


ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
 Diretora-Geral, em substituição legal